



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 81/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, Reiterar a Indicação n. 4/2025, solicitando a disponibilização de meio de transporte para os alunos que residem na Rua Catarina Schmitz tanto no turno matutino quanto vespertino.

**JUSTIFICATIVA:** A Indicação n. 4/2025 até a presente data não foi atendida. Assim, reforçamos os pedidos e encaminhados em anexo abaixo-assinado dos pais e responsáveis demonstrando a relevância do tema.

Luiz Alves/SC, 21 de março de 2025.

**Ênio Ronchi Júnior**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>